

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		1.630.000,00	1.630.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		1.630.000,00	1.630.000,00
01.031.0001.0.000.000	Representar o Municipio, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder publico municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicacoes que visem melhorias nas condicoes de atendimento a populacao urbana e rural nas diversas areas da administracao municipal, bem como desempenhar as demais atribuicoes constitucionais e regimentais.		20.000,00	20.000,00
01.031.0001.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS Dotar e aperfeicoar os servicos legislativos, visando a modernizacao da legislacao em beneficio da populacao.		20.000,00	20.000,00
01.031.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		434.000,00	434.000,00
01.031.0022.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS Dotar e aperfeicoar os servicos legislativos, visando a modernizacao da legislacao em beneficio da populacao.		434.000,00	434.000,00
01.031.0023.0.000.000	1) Prover a SEMAF de recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Paragrafos da Constituicao Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Camara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentencas Judiciais e Requisicoes de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional no 37.		10.000,00	10.000,00
01.031.0023.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS Dotar e aperfeicoar os servicos legislativos, visando a modernizacao da legislacao em beneficio da populacao.		10.000,00	10.000,00
01.031.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com		1.166.000,00	1.166.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.			
01.031.0025.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.166.000,00	1.166.000,00
	Dotar e aperfeicoar os servicos legislativos, visando a modernizacao da legislacao em beneficio da populacao.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.630.000,00	1.630.000,00
	Total do Orgao		1.630.000,00	1.630.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.750.000,00		1.750.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.750.000,00		1.750.000,00
04.122.0002.0.000.000	Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas as comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e servicos publicos, atendimento aos municipes que diariamente procuram os servicos publicos municipais, fortalecer os elos entre as secretarias municipais, visando um melhor desempenho das diversas areas da administracao publica, bem como firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas.		135.500,00		135.500,00
04.122.0002.2.002.000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito, visando um melhor entrosamento entre o executivo e os municipes, bem como, os servidores municipais.		75.000,00		75.000,00
04.122.0002.2.003.000	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA Oferecer condicoes de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Municipio, para melhor instrucao e formacao anual de jovens soldados militares.		60.500,00		60.500,00
04.122.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		577.000,00		577.000,00
04.122.0022.2.002.000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito, visando um melhor entrosamento entre o executivo e os municipes, bem como, os servidores municipais.		577.000,00		577.000,00
04.122.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais		1.037.500,00		1.037.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.				
04.122.0025.2.002.000	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.035.000,00		1.035.000,00
	Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito, visando um melhor entrosamento entre o executivo e os municipes, bem como, os servidores municipais.				
04.122.0025.2.003.000	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		2.500,00		2.500,00
	Oferecer condicoes de funcionamento da sede do Tiro de Guerra do Municipio, para melhor instrucao e formacao anual de jovens soldados militares.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.750.000,00		1.750.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orcamentaria: 02.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		50.000,00		50.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		50.000,00		50.000,00
04.122.0003.0.000.000	Promover a fiscalizacao, sinalizacao e elaborar campanhas para a educacao e seguranca no transito, visando melhores condicoes de trafegabilidade dos veiculos, assegurar a integridade fisica dos pedestres, bem como reduzir o indice de acidentes em nosso Municipio.		50.000,00		50.000,00
04.122.0003.2.004.000	ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO		50.000,00		50.000,00
	Executar e acompanhar as atividades relacionadas ao bom funcionamento do transito urbano, visando um melhor atendimento aos municipais.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Orgao		1.800.000,00		1.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Unidade Orcamentaria: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.095.000,00	2.095.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		2.095.000,00	2.095.000,00
04.123.0004.0.000.000	1) Qualificacao dos servicos publicos, aumentando a eficiencia administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadao, agilizando as informacoes, minimizando custos, aumentando a seguranca, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro publico e incrementar a arrecadacao, visando o equilibrio das contas publicas; 2) Capacitacao de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de servicos; 5) Atualizacao da plantas de valores; 6) Cobranca da divida ativa; 7) Realizacao de concurso publico; 8) Revisao no plano de cargos e salarios dos servidores municipais.		415.000,00	415.000,00
04.123.0004.2.005.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		415.000,00	415.000,00
	Oferecer condicoes de atendimento ao publico e aos contribuintes, manter e executar o controle de pessoal e dar manutencao aos bens publicos, patrimonio municipal, bem como, manter o controle do Paco Municipal.			
04.123.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		1.044.000,00	1.044.000,00
04.123.0022.2.005.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		1.044.000,00	1.044.000,00
	Oferecer condicoes de atendimento ao publico e aos contribuintes, manter e executar o controle de pessoal e dar manutencao aos bens publicos, patrimonio municipal, bem como, manter o controle do Paco Municipal.			
04.123.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao		636.000,00	636.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade Orcamentaria: 03.01 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.			
04.123.0025.2.005.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		636.000,00	636.000,00
	Oferecer condicoes de atendimento ao publico e aos contribuintes, manter e executar o controle de pessoal e dar manutencao aos bens publicos, patrimonio municipal, bem como, manter o controle do Paco Municipal.			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		190.000,00	1.355.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		835.000,00	835.000,00
28.843.0024.0.000.000	Prover a SEMAF de recursos orcamentarios destinados exclusivamente para Amortizar a Divida Interna atraves de um controle eficiente e eficaz, reduzindo debitos contraidos pelas administracoes anteriores.		835.000,00	835.000,00
28.843.0024.0.002.000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		835.000,00	835.000,00
	Amortizar a Divida Interna atraves de um controle eficiente, reduzindo debitos contraidos pelas administracoes anteriores.			
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		190.000,00	520.000,00
28.846.0023.0.000.000	1) Prover a SEMAF de recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Paragrafos da Constituicao Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Camara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentencas Judiciais e Requisicoes de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional no 37.		190.000,00	520.000,00
28.846.0023.0.001.000	SENTENCAS JUDICIARIAS EM PRECATORIOS		330.000,00	330.000,00
	Garantir o cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Paragrafos da Constituicao Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT.			
28.846.0023.2.006.000	SENTENCAS JUDICIAIS		190.000,00	190.000,00
	Garantir o cumprimento fiel das Sentencas Judiciais e Requisicoes de pequeno valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional no 37.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.285.000,00	3.450.000,00
	Total do Orgao		2.285.000,00	3.450.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	35.000,00	1.124.000,00		1.159.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento	15.000,00	1.074.000,00		1.089.000,00
04.121.0008.0.000.000	1) Aumentar a eficiencia das atividades administrativas, agilizando as informacoes, minimizando custos, aumentando a seguranca e a confianca nos dados, com a aquisicao de veiculos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficacia dos servicos publicos; 2) Indenizar e/ou adquirir areas para servicos publicos, com compensacao pecuniaria ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imovel; 3) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentavel urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, oferecendo melhores condicoes na qualidade da saude e vida do cidadao.	15.000,00	5.000,00		20.000,00
04.121.0008.1.010.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SEMPLAD Dotar a SEMPLAD com veiculos, com a finalidade de dar apoio as atividades desenvolvidas pelos diversos setores, visando uma melhor eficacia no trabalho.	15.000,00			15.000,00
04.121.0008.2.022.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN Elaborar todos os projetos de desenvolvimento do servico publico, dentre eles o PPA, LDO e LOA, acompanhar e coordenar todos os servicos de alienacao, vendas e transferencias de imoveis do Municipio, atender as atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuario de nosso Municipio, bem como, juntamente com profissionais da area e pessoas da sociedade em geral, elaborar planos, projetos e programas que visem proteger, defender, recuperar e conservar o meio ambiente em que vivemos.		5.000,00		5.000,00
04.121.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a		369.000,00		369.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.			
04.121.0022.2.022.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN		369.000,00	369.000,00
	Elaborar todos os projetos de desenvolvimento do servico publico, dentre eles o PPA, LDO e LOA, acompanhar e coordenar todos os servicos de alienacao, vendas e transferencias de imoveis do Municipio, atender as atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuario de nosso Municipio, bem como, juntamente com profissionais da area e pessoas da sociedade em geral, elaborar planos, projetos e programas que visem proteger, defender, recuperar e conservar o meio ambiente em que vivemos.			
04.121.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		700.000,00	700.000,00
04.121.0025.2.022.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMEN		700.000,00	700.000,00
	Elaborar todos os projetos de desenvolvimento do servico publico, dentre eles o PPA, LDO e LOA, acompanhar e coordenar todos os servicos de alienacao, vendas e transferencias de imoveis do Municipio, atender as atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuario de nosso Municipio, bem como, juntamente com profissionais da area e pessoas da sociedade em geral, elaborar planos, projetos e programas que visem proteger, defender, recuperar e conservar o meio ambiente em que vivemos.			
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	20.000,00	50.000,00	70.000,00
04.122.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao		50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
04.122.0007.2.027.000	FIRMAR CONVENIO COM O SEBRAE - RO Visa obter apoio tecnico especializado, com a finalidade de elaborar planos e projetos, e, ministrar cursos que possam desenvolver a agricultura, pecuaria, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras areas de nosso Municipio.		20.000,00	20.000,00
04.122.0007.2.028.000	FIRMAR CONVENIO COM O SENAI Objetivando o desenvolvimento e a aplicacao de cursos de capacitacao profissional a pessoas carentes de nosso Municipio em varias areas de atuacao, visando prepara-los melhor para o mercado de trabalho.		10.000,00	10.000,00
04.122.0007.2.029.000	FIRMAR CONVENIO COM O SENAR Objetivando o desenvolvimento da aprendizagem dos produtores rurais com a aplicacao de cursos que possam desenvolver a agricultura, pecuaria, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras areas de nosso Municipio.		10.000,00	10.000,00
04.122.0007.2.030.000	FIRMAR CONVENIOS COM ASSOCIACOES E COOPERATIVAS Dar o apoio necessario para a exposicao de seus		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	produtos, bem como, promover a aprendizagem dos produtores rurais com a realizacao de cursos de capacitacao que possam desenvolver a agricultura, pecuaria, apicultura, piscicultura, suinocultura e outras areas de nosso Municipio.			
04.122.0008.0.000.000	1) Aumentar a eficiencia das atividades administrativas, agilizando as informacoes, minimizando custos, aumentando a seguranc a e a confianca nos dados, com a aquisicao de veiculos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficacia dos servicos publicos; 2) Indenizar e/ou adquirir areas para servicos publicos, com compensacao pecuniaria ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imovel; 3) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentavel urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, oferecendo melhores condicoes na qualidade da saude e vida do cidadao.	20.000,00		20.000,00
04.122.0008.1.011.000	INDENIZACAO OU AQUISICAO DE AREAS PARA O SERVICO PUBLICO	20.000,00		20.000,00
	Visa indenizar os proprietarios de areas que venham a ser adquiridas, com a finalidade da construcao de predios para o exercicio do servico publico.			
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		270.000,00	270.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		260.000,00	260.000,00
18.542.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem		260.000,00	260.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
18.542.0007.2.031.000	ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RON		260.000,00	260.000,00
	Rateio pela participacao em Consorcio Publico, bem como a elaboracao de planos e projetos direcionados as areas da saude e meio ambiente, visando melhorias na saude e qualidade de vida do cidadao.			
18.543.0000.0.000.000	Recuperacao de Areas Degradadas		10.000,00	10.000,00
18.543.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
18.543.0007.2.032.000	ATIVIDADES DE RECUPERACAO E CONSERVACAO DE RIOS E MATAS CILIARES		10.000,00	10.000,00
	Recuperar e conservar os rios e matas ciliares de nosso Municipio, visando com isso, a conservacao dos mananciais, a preservacao do meio ambiente e proporcionar melhores condicoes de saude e qualidade vida da populacao.			
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		181.000,00	181.000,00
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		20.000,00	20.000,00
20.601.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e		20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
20.601.0007.2.024.000	ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00
	Produzir mudas de frutas, essencias florestais, pupunha, cacau e etc., buscando a melhoria na qualidade de vida do produtor rural e incentivar a recuperacao de matas ciliares, visando com isso, a conservacao dos mananciais.			
20.602.0000.0.000.000	Promocao da Producao Animal		80.000,00	80.000,00
20.602.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento		80.000,00	80.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
20.602.0007.2.023.000	ATIVIDADES DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA		10.000,00	10.000,00
	Promover o desenvolvimento sustentavel da apicultura em nosso Municipio.			
20.602.0007.2.025.000	ATIVIDADES DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		50.000,00	50.000,00
	Melhorar a producao pecuaria com animais de boa linhagem, visando produzir a baixo custo com tecnicas avancadas e incrementar a agricultura, elevando os niveis de producao e produtividade agricola com a consequente melhoria das condicoes de vida do homem do campo.			
20.602.0007.2.033.000	ATIVIDADES DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA		10.000,00	10.000,00
	Promover o desenvolvimento sustentavel da piscicultura em nosso Municipio.			
20.602.0007.2.034.000	ATIVIDADES DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA		10.000,00	10.000,00
	Promover o desenvolvimento sustentavel da suinocultura em nosso Municipio.			
20.605.0000.0.000.000	Abastecimento		50.000,00	50.000,00
20.605.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos		50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
20.605.0007.2.026.000	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUCAO AGROPECUARIA E COMERCIALIZACAO DE LEITE		50.000,00	50.000,00
	Fortalecer a capacidade de producao agropecuaria e a comercializacao de leite, com a celebracao de convenios com o Estado e a Uniao, objetivando atender as Associacoes e Cooperativas Rurais com a construcao de barracoes e a aquisicao de maquinas e implementos agricolas, visando com isso, incentivar e valorizar os produtores rurais de nosso Municipio.			
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		31.000,00	31.000,00
20.606.0007.0.000.000	1) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitacao e qualificacao dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentavel da agricultura, pecuaria, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Municipio, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoavel dos recursos da terra, preservando as especies e os habitats naturais, garantindo a recuperacao e revitalizacao do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas especies para projetos de recuperacao e revitalizacao de matas ciliares e areas degradadas nas propriedades do Municipio, bem como atender as solicitacoes dos produtores rurais, quanto ao plantio de especies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a populacao rural do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um		31.000,00	31.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico, oferecendo melhores condicoes no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua producao, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.			
20.606.0007.2.036.000	ATIVIDADES DO SIM - SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL		9.000,00	9.000,00
	Controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos carneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, o local e a higiene da industrializacao, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedoras sairem da clandestinidade, transformando-os em empresarios da area urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e seguranca garantida.			
20.606.0007.2.037.000	ATIVIDADES DO PROVE - PROGRAMA DE VERTICALIZACAO DA PEQUENA PRODUCAO RURAL		22.000,00	22.000,00
	Resgatar a cidadania do pequeno produtor rural, excluido do processo economico, inserindo-o no processo produtivo atraves do beneficiamento de seus produtos in-natura, agregando-lhes valor e propiciando a elevacao da renda da sua producao e a geracao de empregos.			
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		10.000,00	10.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		10.000,00	10.000,00
23.691.0008.0.000.000	1) Aumentar a eficiencia das atividades administrativas, agilizando as informacoes, minimizando custos, aumentando a seguranca e a confianca nos dados, com a aquisicao de veiculos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficacia dos servicos publicos; 2) Indenizar e/ou adquirir areas para servicos publicos, com compensacao pecuniaria ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imovel; 3) Firmar convenios com orgaos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentavel urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nivel satisfatorio de desenvolvimento social e economico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convenios a serem firmados com orgaos estaduais e federais, buscando proporcionar a		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.
 Unidade Orcamentaria: 05.01 SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	populacao do Municipio a satisfacao das necessidades gerais, oferecendo melhores condicoes na qualidade da saude e vida do cidadao.			
23.691.0008.2.035.000	ATIVIDADES DE APLICACAO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		10.000,00	10.000,00
	Aplicacao de politicas publicas desenvolvidas no ambito municipal que visem o estimulo aos pequenos negocios, formalizando atividades atraves do enquadramento como Empreendedor Individual, a desburocratizacao na abertura e operacao de empresas, a capacitacao de agentes de desenvolvimento e a realizacao das compras publicas de forma favorecida para os pequenos negocios, instituindo politicas de geracao de emprego e renda baseados nas ferramentas colocadas a sua disposicao, contribuindo assim para o crescimento sustentavel de nossa economia, com distribuicao da renda.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	35.000,00	1.585.000,00	1.620.000,00
	Total do Orgao	35.000,00	1.585.000,00	1.620.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade Orcamentaria: 06.01 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	10.000,00	3.240.000,00		3.250.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	10.000,00	3.240.000,00		3.250.000,00
04.122.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.	10.000,00	112.000,00		122.000,00
04.122.0010.1.012.000	CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO PARA A INSTALACAO DO CPA - CENTRO POLITICO A Proporcionar uma instalacao fisica ampla e mais adequada para o funcionamento da Prefeitura Municipal, oferecendo aos municipes melhores condicoes de acesso aos servicos publicos.	10.000,00			10.000,00
04.122.0010.2.038.000	BENFEITORIAS E MANUTENCAO NAS INSTALACOES FISICAS DO PARQUE DE EXPOSICOES Realizar benfeitorias e a manutencao necessaria nas instalacoes fisicas do Parque de Exposicoes do Municipio, visando proporcionar um espaco fisico adequado e de qualidade para a realizacao dos eventos que sao assistidos todos os anos por milhares de pessoas de toda a regioao.		10.000,00		10.000,00
04.122.0010.2.039.000	FIRMAR CONVENIO COM A ASCCOL - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE Firmar Convenios com a ASCCOL, visando dar apoio financeiro para a organizacao, coordenacao e realizacao do Evento denominado "EXPOCOL - Exposicao Agropecuaria de Colorado do Oeste" que e realizado todos os anos e que reuni milhares de pessoas vindas de toda a regioao.		30.000,00		30.000,00
04.122.0010.2.040.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Manter as atividades da Secretaria na execucao de servicos e obras que visam alavancar o desenvolvimento social e economico de nosso Municipio.		32.000,00		32.000,00
04.122.0010.2.041.000	FIRMAR CONVENIO COM A APAD - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS DETENTOS DE COLORADO DO O Firmar Convenios com a APAD, visando aproveitar a mao de obra de apenados que estejam cumprindo pena na Unidade Prisional do Municipio, para a execucao de servicos gerais (manutencao, pequenos reparos e obras) nos orgaos que compoem a rede publica municipal, dando oportunidade aos detentos para que possam remir suas penas e contribuir para com a sociedade atraves de seu trabalho.		30.000,00		30.000,00
04.122.0010.2.042.000	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL Manter e conservar a estrutura fisica do Cemiterio Municipal, proporcionando assim, melhores condicoes de acesso da populacao que realiza visitas diariamente ao mesmo.		10.000,00		10.000,00
04.122.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com		1.418.000,00		1.418.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade Orcamentaria: 06.01 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.			
04.122.0022.2.040.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		1.418.000,00	1.418.000,00
	Manter as atividades da Secretaria na execucao de servicos e obras que visam alavancar o desenvolvimento social e economico de nosso Municipio.			
04.122.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		1.710.000,00	1.710.000,00
04.122.0025.2.040.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		1.710.000,00	1.710.000,00
	Manter as atividades da Secretaria na execucao de servicos e obras que visam alavancar o desenvolvimento social e economico de nosso Municipio.			
10.000.0000.0.000.000	Saude	10.000,00		10.000,00
10.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00		10.000,00
10.451.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.	10.000,00		10.000,00
10.451.0010.1.014.000	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	10.000,00		10.000,00
	Implantar no Municipio o sistema de esgoto sanitario, visando proporcionar aos municipes melhores condicoes de higiene, saude e conseqentemente uma melhoria na qualidade de vida da populacao coloradense.			

Estado de Rondonia		Programa de Trabalho#	
Prefeitura Munic. de Colorado do Oeste		Exercicio de 2015 - Anexo 6, da Lei 4.320/64	
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	20.000,00	20.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	20.000,00	20.000,00
17.512.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.	20.000,00	20.000,00
17.512.0010.1.015.000	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO PARA RESIDUOS SOLIDOS	10.000,00	10.000,00
	Disponer de um espaco fisico adequado para a destinacao final de residuos solidos gerados pela atividade humana, nele sao dispostos residuos domesticos, comerciais, de servicos de saude, da industria de construcao, ou dejetos solidos retirados do esgoto, proporcionando com isso, melhores condicoes de higiene, saude e consequentemente a melhoria na qualidade de vida da populacao coloradense.		
17.512.0010.1.017.000	CANALIZACAO E DRENAGEM DE IGARAPES E CURSOS D'AGUA	10.000,00	10.000,00
	Facilitar o escoamento das aguas pluviais, com o enxugamento do solo nas margens dos igarapes, evitando enchentes que tragam prejuizos aos muncipes, bem como, evitar a proliferacao de doencas transmissiveis.		
25.000.0000.0.000.000	Energia	200.000,00	200.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservacao de Energia	200.000,00	200.000,00
25.751.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.	200.000,00	200.000,00
25.751.0010.2.043.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	200.000,00	200.000,00
	Melhorar a iluminacao publica de vias e logradouros publicos do Municipio, realizando a manutencao necessaria na ja existente.		
26.000.0000.0.000.000	Transporte	370.000,00	1.640.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	370.000,00	1.640.000,00
26.782.0009.0.000.000	Interligar os diversos pontos do Municipio e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da producao agricola, oferecendo melhores condicoes de plantio e comercializacao dos produtos, tendo como principal consequencia o aumento da renda tanto para o produtor rural como tambem para o comercio em geral.	50.000,00	1.250.000,00
26.782.0009.1.018.000	CONSTRUCOES DE PONTES E BUEIROS EM CONCRETO ARMADO	50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade Orcamentaria: 06.01 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Construir pontes e bueiros em concreto armado, visando com isso, melhores condicoes de trafegabilidade da populacao de nosso Municipio, bem como proporcionar aos produtores rurais um melhor escoamento da sua producao agricola.			
26.782.0009.2.044.000	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE PONTES E BUEIROS		350.000,00	350.000,00
	Manter, recuperar e conservar pontes e bueiros, buscando melhores condicoes de trafegabilidade da populacao do Municipio, bem como atender os produtores rurais dando-lhes melhores condicoes de escoamento de sua producao agricola.			
26.782.0009.2.045.000	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		850.000,00	850.000,00
	Interligar os diversos pontos do Municipio a Sede, garantindo o escoamento da producao, oferecendo melhores condicoes de comercializacao dos produtos, trazendo assim, maior renda tanto para o produtor rural como tambem ao comercio em geral.			
26.782.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.	320.000,00	440.000,00	760.000,00
26.782.0010.1.016.000	CONSTRUCAO DE CALCADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)	50.000,00		50.000,00
	Construir calcadas e meio fios em vias urbanas, visando um melhor aspecto da cidade e principalmente melhores condicoes para que os pedestres possam caminhar em segurança.			
26.782.0010.1.019.000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	250.000,00		250.000,00
	Dotar a Frota da SEMOSP com veiculos, maquinas e equipamentos rodoviarios, proporcionando assim, uma melhor eficacia nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.			
26.782.0010.1.020.000	DRENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	10.000,00		10.000,00
	Pavimentar as principais ruas e avenidas da Sede do Municipio, melhorando a estrutura fisica, proporcionando assim, uma melhor trafegabilidade na area urbana.			
26.782.0010.1.021.000	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS EM VIAS URBANAS	10.000,00		10.000,00
	Proporcionar aos municipes de nosso Municipio um local adequado e seguro para trafegarem com suas bicicletas, bem como, oferecer mais tranquilidade aqueles que fazem da pratica das pedaladas seu exercicio fisico.			
26.782.0010.2.046.000	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE CALCADAS E MEIO FIOS EM VIAS URBANAS (ACESSIBILIDADE)		30.000,00	30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade Orcamentaria: 06.01 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter, recuperar e conservar calcadas e meio fios em vias urbanas, visando um melhor aspecto da cidade e principalmente melhores condicoes para que os pedestres possam caminhar em seguranca.			
26.782.0010.2.047.000	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS		250.000,00	250.000,00
	Manter, recuperar e conservar as vias urbanas em boas condicoes de trafegabilidade, estabelecendo uma estrutura capaz de servir o crescimento economico e ao mesmo tempo oferecer a necessaria qualidade de vida a populacao do Municipio.			
26.782.0010.2.048.000	RECUPERACAO ASFALTICA E OPERACAO TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS		160.000,00	160.000,00
	Recuperar a malha asfaltica das ruas e avenidas da Sede do Municipio, melhorando a estrutura fisica, proporcionando assim uma melhor trafegabilidade na area urbana.			
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		10.000,00	10.000,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		10.000,00	10.000,00
27.813.0010.0.000.000	Desenvolver acoes no sentido de aperfeicoar o processo de urbanizacao da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e economico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessaria e de direito qualidade de vida a populacao de nosso Municipio.		10.000,00	10.000,00
27.813.0010.2.049.000	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE PRACAS PUBLICAS		10.000,00	10.000,00
	Oferecer um espaco fisico adequado e de qualidade a comunidade em geral, proporcionando-lhes mais diversao e lazer.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	410.000,00	5.090.000,00	5.500.000,00
	Total do Orgao	410.000,00	5.090.000,00	5.500.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	52.000,00	7.892.000,00	7.944.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	15.000,00	57.000,00	72.000,00
12.122.0011.0.000.000	1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condicoes, permanencia e exito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrao minimo de qualidade, evitando a evasao escolar que ainda e um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorizacao do profissional da educacao, por meio da formacao do sujeito social, onde os beneficios das acoes educativas se estendem a outros dominios da pratica, como: Valorizacao da diversidade cultural, equilibrio ambiental e saude da populacao; 3) Buscar parcerias junto aos orgaos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualifica-los e prepara-los para a pratica do ensino, consequentemente os alunos obterao uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutencao necessaria para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagogico da informatica na rede publica de educacao basica, o programa leva as escolas computadores, recursos digitais e conteudos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condicoes de acesso, permanencia e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio a formacao de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaco de vivencia social e cultural.	15.000,00	5.000,00	20.000,00
12.122.0011.1.026.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SEMEC	15.000,00		15.000,00
	Dotar a SEMEC com veiculos, com a finalidade de dar apoio as atividades desenvolvidas nos diversos setores, visando uma melhor eficacia nos trabalhos.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.122.0011.2.050.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		5.000,00	5.000,00
	Oferecer condicoes satisfatorias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistencia medica, odontologica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.			
12.122.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		37.000,00	37.000,00
12.122.0022.2.050.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		37.000,00	37.000,00
	Oferecer condicoes satisfatorias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistencia medica, odontologica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.			
12.122.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		15.000,00	15.000,00
12.122.0025.2.050.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		15.000,00	15.000,00
	Oferecer condicoes satisfatorias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistencia medica, odontologica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.			
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		190.000,00	190.000,00
12.306.0011.0.000.000	1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condicoes, permanencia e exito dos alunos		85.000,00	85.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	matriculados no ensino fundamental, garantido um padrao minimo de qualidade, evitando a evasao escolar que ainda e um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorizacao do profissional da educacao, por meio da formacao do sujeito social, onde os beneficios das acoes educativas se estendem a outros dominios da pratica, como: Valorizacao da diversidade cultural, equilibrio ambiental e saude da populacao; 3) Buscar parcerias junto aos orgaos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualifica-los e prepara-los para a pratica do ensino, consequentemente os alunos obterao uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutencao necessaria para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagogico da informatica na rede publica de educacao basica, o programa leva as escolas computadores, recursos digitais e conteudos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condicoes de acesso, permanencia e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio a formacao de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaco de vivencia social e cultural.			
12.306.0011.2.054.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAEF		85.000,00	85.000,00
	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.			
12.306.0012.0.000.000	1) Assegurar o atendimento integral ou semi-integral na educacao infantil com acoes que atendam as necessidades		105.000,00	105.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	educacionais e nutricionais das crianças na faixa etaria de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver acoes para as crianças na faixa etaria de 4 a 5 anos, estimulando-as atraves de atividades ludicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetizacao, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, fisico e intelectual, atraves de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didaticos e pedagogicos apropriados.			
12.306.0012.2.053.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO CRECHE - PNAEC		55.000,00	55.000,00
	Atender as necessidades nutricionais das crianças durante sua permanencia na creche, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.			
12.306.0012.2.055.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR - PNAEP		50.000,00	50.000,00
	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanencia em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formacao de habitos alimentares saudaveis.			
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	27.000,00	5.860.000,00	5.887.000,00
12.361.0011.0.000.000	1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condicoes, permanencia e exito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrao minimo de qualidade, evitando a evasao escolar que ainda e um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorizacao do profissional da educacao, por meio da formacao do sujeito social, onde os beneficios das acoes educativas se estendem a outros dominios da pratica, como: Valorizacao da diversidade cultural, equilibrio ambiental e saude da populacao; 3) Buscar parcerias junto aos orgaos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores	27.000,00	1.948.000,00	1.975.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	da rede municipal de ensino, visando melhor qualifica-los e prepara-los para a pratica do ensino, consequentemente os alunos obterao uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutencao necessaria para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagogico da informatica na rede publica de educacao basica, o programa leva as escolas computadores, recursos digitais e conteudos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condicoes de acesso, permanencia e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio a formacao de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, fortalecendo a escola como espaco de vivencia social e cultural.			
12.361.0011.1.025.000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	10.000,00		10.000,00
	Construir e ampliar unidades escolares, melhorando assim, as condicoes fisicas das escolas da rede municipal de ensino, proporcionando aos alunos um melhor espaco fisico e mais adequado a aprendizagem, visando com isso, absorver a demanda estudantil.			
12.361.0011.1.027.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		10.000,00
	Garantir uma melhor qualidade e seguranca no servico de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, com a aquisicao de onibus novos.			
12.361.0011.1.028.000	REAPARELHAMENTO - INFORMATIZACAO DAS ESCOLAS	7.000,00		7.000,00
	Proporcionar aos estudantes o acesso a pratica e funcionalidade da informatica, visando inseri-los na modernizacao, bem como oferecer condicoes para que possam fazer pesquisas para trabalhos escolares e universitarios, atraves da praticidade e eficacia da internet.			
12.361.0011.2.050.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		190.000,00	190.000,00
	Oferecer condicoes satisfatorias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistencia medica, odontologica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.0011.2.051.000	REFORMA E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES		10.000,00		10.000,00
	Proporcionar o ensino fundamental da crianca e do adolescente independente de sua aptidao fisica e intelectual, mantendo as atuais escolas em perfeito estado de conservacao e funcionamento, com as melhorias e reformas necessarias.				
12.361.0011.2.052.000	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		58.000,00		58.000,00
	Desenvolver uma politica educacional capaz de assegurar a igualdade nas condicoes, permanencia e exito do aluno matriculado no ensino fundamental, garantindo um padrao minimo de qualidade e valorizacao do magisterio.				
12.361.0011.2.056.000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.520.000,00		1.520.000,00
	Garantir o acesso e a permanencia nos estabelecimentos escolares dos alunos da educacao basica residentes em area rural, bem como evitando assim a evasao escolar.				
12.361.0011.2.057.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		170.000,00		170.000,00
	Contribuir para a universalizacao da educacao basica, assegurando o direito de cada um, bem como dar condicoes de acesso e permanencia em unidades escolares.				
12.361.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		3.912.000,00		3.912.000,00
12.361.0025.2.050.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		958.000,00		958.000,00
	Oferecer condicoes satisfatorias de ensino da esfera municipal, proporcionando-lhes transporte, assistencia medica, odontologica e alimentar, complementadas com atividades culturais e esportivas, visando o desenvolvimento social dos estudantes.				
12.361.0025.2.052.000	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.954.000,00		2.954.000,00
	Desenvolver uma politica educacional capaz de assegurar a igualdade nas condicoes, permanencia e exito do aluno matriculado no ensino fundamental, garantindo um padrao minimo de qualidade e valorizacao do magisterio.				
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	10.000,00	1.640.000,00		1.650.000,00
12.365.0012.0.000.000	1) Assegurar o atendimento integral ou semi-integral na educacao infantil com acoes que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etaria de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver acoes para as crianças na faixa etaria de 4 a 5 anos,	10.000,00	66.000,00		76.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	estimulando-as atraves de atividades ludicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetizacao, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, fisico e intelectual, atraves de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didaticos e pedagogicos apropriados.			
12.365.0012.1.030.000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	10.000,00		10.000,00
	Assegurar o atendimento a crianas carentes de 0 a 6 anos, oferecendo instalacoes fisicas adequadas e de qualidade, onde os pais possam deixar seus filhos em seguranga e conforto, bem como proporcionando com isso, uma maior comodidade para manter as atividades administrativas, educacionais e sociais de nosso Municipio.			
12.365.0012.2.059.000	ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		40.000,00	40.000,00
	Iniciar as crianas de 4 e 5 anos de idade ao processo pedagogico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, fisico e intelectual, favorecendo prioritariamente os processos de construcao da identidade e autonomia das crianas.			
12.365.0012.2.060.000	ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHE)		26.000,00	26.000,00
	Assegurar as necessidades basicas de cuidados, como: alimentacao, seguranga, higiene e saude, bem como, aprendizagem e prazer as crianas de 0 a 3 anos de idade oriundas de familias carentes do Municipio, onde os pais tem a necessidade de deixa-los para que possam trabalhar fora.			
12.365.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		1.574.000,00	1.574.000,00
12.365.0025.2.059.000	ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA)		686.000,00	686.000,00
	Iniciar as crianas de 4 e 5 anos de idade ao processo pedagogico, proporcionando-lhes a oportunidade de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, fisico e intelectual, favorecendo prioritariamente os processos de construcao da identidade e autonomia das crianças.			
12.365.0025.2.060.000	ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHE)		888.000,00	888.000,00
	Assegurar as necessidades basicas de cuidados, como: alimentacao, seguranca, higiene e saude, bem como, aprendizagem e prazer as crianças de 0 a 3 anos de idade oriundas de familias carentes do Municipio, onde os pais tem a necessidade de deixa-los para que possam trabalhar fora.			
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		145.000,00	145.000,00
12.367.0013.0.000.000	Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condicoes, permanencia e exito do aluno matriculado na educacao especial, garantindo um padrao minimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusao social e intelectual.		15.000,00	15.000,00
12.367.0013.2.061.000	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - APAE Oferecer atendimento educacional as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, com a aquisicao de materiais didaticos adequados e promocao de eventos.		15.000,00	15.000,00
12.367.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		130.000,00	130.000,00
12.367.0025.2.061.000	ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - APAE Oferecer atendimento educacional as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, com a aquisicao de materiais didaticos adequados e promocao de eventos.		130.000,00	130.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		56.000,00	56.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		56.000,00	56.000,00
13.392.0014.0.000.000	1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na area cultural em nosso Municipio, abrindo espaco a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, a musica e a arte, visando o desenvolvimento socio cultural; 2) Estimular e apoiar todas as areas culturais como: Datas comemorativas e festivas, festas folcloricas,		56.000,00	56.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 Unidade Orcamentaria: 07.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	festivais de musica e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de musicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidoes e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pelo esporte.			
13.392.0014.2.062.000	AQUISICAO DE ACERVO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00
	Adquirir novos livros visando oferecer aos usuarios da Biblioteca Publica Municipal, um acervo mais atualizado para a pratica da pesquisa, aprendizagem, informacao e leitura.			
13.392.0014.2.063.000	ATIVIDADES DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR		51.000,00	51.000,00
	1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na area cultural em nosso Municipio, abrindo espaco a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, a musica e a arte, visando o desenvolvimento socio cultural; 2) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas; 3) Estimular a pratica da cultura e do esporte nas escolas da rede municipal de ensino.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	52.000,00	7.948.000,00	8.000.000,00
	Total do Orgao	52.000,00	7.948.000,00	8.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	25.000,00	375.000,00	400.000,00
27.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	15.000,00	284.000,00	299.000,00
27.122.0015.0.000.000	1) Apoiar o planejamento, avaliacao e controle dos programas na area do esporte, abrindo espaco a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competicoes esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integracao, motivacao, participacao e competicao, bem como oferecer momentos de entretenimento a comunidade em geral, visando o desenvolvimento socio-esportivo; 2) Difundir o turismo em nosso municipio, visando divulgar os locais turisticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turistico local; 3) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.	15.000,00	45.000,00	60.000,00
27.122.0015.1.031.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER A SEMELT	15.000,00		15.000,00
	Dotar a SEMELT com veiculos, com a finalidade de dar apoio as atividades desenvolvidas pelos diversos setores, visando uma melhor eficacia no trabalho.			
27.122.0015.2.064.000	FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS		40.000,00	40.000,00
	Visa dar apoio financeiro a entidades com a finalidade da realizacao de eventos esportivos em nosso Municipio nas diversas modalidades do esporte, proporcionando aos praticantes do esporte mostrar suas aptidoes, habilidades e desafiar seus limites com competicoes de pequeno, medio e grande porte, bem como proporcionar ao publico amante do esporte momentos de entretenimento.			
27.122.0015.2.065.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		5.000,00	5.000,00
	1) Desenvolver atividades nas areas de esporte com o incentivo da pratica do esporte com a realizacao de eventos esportivos, proporcionando aos amantes do esporte momentos de lazer com competicoes municipais e intermunicipais; 2) Incentivar a pratica do turismo local difundindo os pontos turisticos existentes no Municipio para que pessoas de outras Cidades possam visitar a nossa Cidade; 3) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.			
27.122.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos		145.000,00	145.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.			
27.122.0022.2.065.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		145.000,00	145.000,00
	1) Desenvolver atividades nas areas de esporte com o incentivo da pratica do esporte com a realizacao de eventos esportivos, proporcionando aos amantes do esporte momentos de lazer com competicoes municipais e intermunicipais; 2) Incentivar a pratica do turismo local difundindo os pontos turisticos existentes no Municipio para que pessoas de outras Cidades possam visitar a nossa Cidade; 3) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.			
27.122.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		94.000,00	94.000,00
27.122.0025.2.065.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		94.000,00	94.000,00
	1) Desenvolver atividades nas areas de esporte com o incentivo da pratica do esporte com a realizacao de eventos esportivos, proporcionando aos amantes do esporte momentos de lazer com competicoes municipais e intermunicipais; 2) Incentivar a pratica do turismo local difundindo os pontos turisticos existentes no Municipio para que pessoas de outras Cidades possam visitar a nossa Cidade; 3) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.			
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		20.000,00	20.000,00
27.811.0015.0.000.000	1) Apoiar o planejamento, avaliacao e controle dos programas na area do esporte, abrindo espaco a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e		20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	competicoes esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integracao, motivacao, participacao e competicao, bem como oferecer momentos de entretenimento a comunidade em geral, visando o desenvolvimento socio-esportivo; 2) Difundir o turismo em nosso municipio, visando divulgar os locais turisticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turistico local; 3) Promover eventos nas areas de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.			
27.811.0015.2.068.000	ATIVIDADES DO PROJETO "BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA"		20.000,00	20.000,00
	O Projeto tem como prioridade desenvolver a pratica do esporte de forma consciente, incentivando o interesse pelo esporte aos alunos matriculados nas escolas de nosso Municipio, inicialmente nas modalidades de futebol e futsal, podendo ser estendido futuramente a outras modalidades do esporte de acordo com a demanda, visando ampliar a sociabilidade, cooperacao e espirito de equipe, incutindo valores eticos, diminuindo a situacao de exclusao e risco social, valorizando o esporte como instrumento de saude preventiva e de formacao do individuo, ocupando seu tempo ocioso, utilizando a pratica esportiva como ferramenta para o desenvolvimento da capacidade fisica e mental sob uma perspectiva educacional, bem como uma ferramenta eficaz contra a marginalizacao de criancas e adolescentes, sendo seu publico alvo a faixa etaria de 7 a 17 anos, buscando principalmente com isso a reducao nos indices de repetencia e desistencia de alunos nas escolas.			
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	10.000,00	71.000,00	81.000,00
27.812.0015.0.000.000	1) Apoiar o planejamento, avaliacao e controle dos programas na area do esporte, abrindo espaco a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competicoes esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integracao, motivacao, participacao e competicao, bem como oferecer momentos de entretenimento a comunidade em geral, visando o desenvolvimento socio-esportivo; 2) Difundir o turismo em nosso municipio, visando divulgar os locais turisticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turistico local; 3) Promover eventos nas areas	10.000,00	71.000,00	81.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de recreacao, cultura, civica, festiva e datas comemorativas.			
27.812.0015.1.032.000	BENFEITORIAS E MELHORIAS NAS INSTALACOES FISICAS DO MODULO ESPORTI	10.000,00		10.000,00
	Realizar benfeitorias e melhorias necessarias nas instalacoes fisicas do modulo esportivo do Municipio, visando proporcionar um espaco fisico adequado e de qualidade para a pratica do esporte, em especial para a realizacao de eventos esportivos, possibilitando melhores condicoes de conforto e acomodamento dos atletas e expectadores.			
27.812.0015.2.066.000	REFORMA E CONSERVACAO DO MODULO ESPORTIVO		26.000,00	26.000,00
	Adequar as instalacoes fisicas para proporcionar aos alunos da escolinha de futebol, amantes e praticantes do esporte de nosso Municipio, um melhor espaco para o lazer e para a pratica do esporte.			
27.812.0015.2.067.000	REFORMA E CONSERVACAO DO GINASIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO		45.000,00	45.000,00
	Adequar as instalacoes fisicas para proporcionar aos alunos da escolinha de futebol, amantes e praticantes do esporte de nosso Municipio, um melhor espaco para o lazer e para a pratica do esporte.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	25.000,00	375.000,00	400.000,00
	Total do Orgao	25.000,00	375.000,00	400.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	50.000,00	8.450.000,00		8.500.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.000,00		5.000,00
10.122.0023.0.000.000	1) Prover a SEMAF de recursos orçamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Paragrafos da Constituicao Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Camara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orçamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentencas Judiciais e Requisicoes de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional no 37.		5.000,00		5.000,00
10.122.0023.2.069.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Elevar o padrao de qualidade e eficiencia do atendimento prestado a populacao por meio da modernizacao gerencial do Sistema Municipal de Saude, visando promover o acesso universal aos servicos de saude existentes em nosso Municipio.		5.000,00		5.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	5.000,00	3.856.000,00		3.861.000,00
10.301.0016.0.000.000	1) Promover o acesso da populacao e garantir os principios da universalidade, integralidade e equidade aos servicos de saude existentes em nosso Municipio, bem como administrar e coordenar os programas de saude financiados pelos governos federal e estadual no ambito municipal; 2) Dar o suporte necessario ao bom funcionamento do sistema de informacao em saude com a alimentacao dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulacao.	5.000,00	35.000,00		40.000,00
10.301.0016.1.034.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SEMUSA Dotar o Sistema Municipal de Saude com veiculos, visando o atendimento das diversas atividades desenvolvidas pelas unidades de saude existentes no Municipio.	5.000,00			5.000,00
10.301.0016.2.069.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Elevar o padrao de qualidade e eficiencia do atendimento prestado a populacao por meio da modernizacao gerencial do Sistema Municipal de Saude, visando promover o acesso universal aos servicos de saude existentes em nosso Municipio.		35.000,00		35.000,00
10.301.0018.0.000.000	Promover a ampliacao do acesso e qualificacao aos servicos basicos de saude existentes em nosso Municipio, tendo como referencias os programas		865.000,00		865.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de saude financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadao.				
10.301.0018.2.073.000	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA		395.000,00		395.000,00
	Garantir a populacao de nosso Municipio o acesso e o atendimento a medicamentos basicos inerentes aos programas desenvolvidos pela farmacia basica.				
10.301.0018.2.074.000	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		321.000,00		321.000,00
	Ampliar o acesso aos servicos de atencao basica e garantir o atendimento da populacao aos servicos basicos de saude inerentes aos programas desenvolvidos.				
10.301.0018.2.075.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		104.000,00		104.000,00
	1) Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano em unidades basicas municipais, garantindo o acesso a assistencia e a prevencao em todo o sistema de saude, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadaos; 2) Reorganizar a pratica assistencial em novas bases e criterios: atencao centrada na familia, entendida e percebida a partir de seu ambiente fisico e social.				
10.301.0018.2.076.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		45.000,00		45.000,00
	Promover o acesso da populacao carente de nosso Municipio a alguns procedimentos odontologicos, visando garantir acoes de promocao, prevencao e recuperacao da saude bucal.				
10.301.0019.0.000.000	Promover o fortalecimento do elo entre os servicos de saude e a comunidade, levar a populacao informacoes capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar acoes de saude; promocao da saude; prevencao e monitoramento de situacoes de risco e do meio ambiente; prevencao e monitoramento de grupos especificos; prevencao e monitoramento das doencas prevalentes; acompanhar e avaliar as acoes de saude, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadao.		70.000,00		70.000,00
10.301.0019.2.077.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		29.000,00		29.000,00
	Reduzir e controlar a desnutricao as carencias por micronutrientes, promover palestras sobre a recuperacao nutricional familiar e atendimento as crianacas, gestantes e idosos da comunidade.				
10.301.0019.2.078.000	ATIVIDADES DO SUB-PROGRAMA DE COMBATE A DEFICIENCIA NUTRICIONAL		35.000,00		35.000,00
	Promover a reducao e o controle da desnutricao infantil em geral e as carencias nutricionais especificas,				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	principalmente a anemia ferropriva e a hipovitaminose A, bem como incentivar o aleitamento materno, visando o atendimento de crianas carentes de nosso Municipio vindas de familias com renda familiar inferior a um salario minimo.			
10.301.0019.2.079.000	ATIVIDADES DO SUB-PROGRAMA DA SAUDE DO IDOSO		6.000,00	6.000,00
	Garantir a atencao integral a saude das pessoas idosas de nosso Municipio, promovendo a manutencao da capacidade funcional, a autonomia e a insercao na familia e na comunidade, visando um envelhecimento ativo e saudavel.			
10.301.0021.0.000.000	Assegurar a populacao carceraria de nosso Municipio o direito aos servicos do Sistema Unico de Saude - SUS, devendo os detentos aprisionados na Unidade Penitenciaria receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontologico, bem como serem vacinados contra doencas como a hepatite, tetano e gripe, receberem tratamento dentario, preservativos e serem orientados sobre prevencao de doencas causadas pelo confinamento, como a hanseniose e a aids, tendo como referencia o Incentivo de Atencao a Saude no Sistema Penitenciario financiado pelo governo federal, uma iniciativa conjunta dos Ministerios da Saude e da Justica.		7.000,00	7.000,00
10.301.0021.2.080.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE PENITENCIARIA		7.000,00	7.000,00
	Oferecer aos detentos aprisionados na Unidade Penitenciaria do Municipio, atendimento medico, medicamentos, vacinas, realizacao de exames, realizacao de palestras educativas e orientativas, etc.			
10.301.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		134.000,00	134.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.301.0022.2.069.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		131.000,00		131.000,00
	Elevar o padrao de qualidade e eficiencia do atendimento prestado a populacao por meio da modernizacao gerencial do Sistema Municipal de Saude, visando promover o acesso universal aos servicos de saude existentes em nosso Municipio.				
10.301.0022.2.072.000	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS		3.000,00		3.000,00
	Alocar recursos para dar cobertura as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saude - CMS				
10.301.0023.0.000.000	1) Prover a SEMAF de recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Paragrafos da Constituicao Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Camara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orcamentarios destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentencas Judiciais e Requisicoes de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional no 37.		25.000,00		25.000,00
10.301.0023.2.069.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00		25.000,00
	Elevar o padrao de qualidade e eficiencia do atendimento prestado a populacao por meio da modernizacao gerencial do Sistema Municipal de Saude, visando promover o acesso universal aos servicos de saude existentes em nosso Municipio.				
10.301.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		2.720.000,00		2.720.000,00
10.301.0025.2.069.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		267.000,00		267.000,00
	Elevar o padrao de qualidade e eficiencia do atendimento prestado a populacao por meio da modernizacao gerencial do Sistema Municipal de Saude, visando promover o acesso universal aos servicos de saude existentes em nosso Municipio.				
10.301.0025.2.074.000	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		640.000,00		640.000,00
	Ampliar o acesso aos servicos de atencao basica e garantir o atendimento da populacao aos servicos basicos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	de saude inerentes aos programas desenvolvidos.				
10.301.0025.2.075.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		833.000,00		833.000,00
	1) Prestar um atendimento de qualidade, integral e humano em unidades basicas municipais, garantindo o acesso a assistencia e a prevencao em todo o sistema de saude, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadaos; 2) Reorganizar a pratica assistencial em novas bases e criterios: atencao centrada na familia, entendida e percebida a partir de seu ambiente fisico e social.				
10.301.0025.2.077.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		980.000,00		980.000,00
	Reduzir e controlar a desnutricao as carencias por micronutrientes, promover palestras sobre a recuperacao nutricional familiar e atendimento as criancas, gestantes e idosos da comunidade.				
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	45.000,00	4.290.000,00		4.335.000,00
10.302.0016.0.000.000	1) Promover o acesso da populacao e garantir os principios da universalidade, integralidade e equidade aos servicos de saude existentes em nosso Municipio, bem como administrar e coordenar os programas de saude financiados pelos governos federal e estadual no ambito municipal; 2) Dar o suporte necessario ao bom funcionamento do sistema de informacao em saude com a alimentacao dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulacao.	40.000,00	35.000,00		75.000,00
10.302.0016.1.035.000	AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	40.000,00			40.000,00
	Oferecer um espaco fisico mais adequado e de qualidade, visando melhores condicoes de acesso e atendimento a populacao que diariamente procura as unidades de saude existentes em nosso Municipio.				
10.302.0016.2.081.000	REFORMA E CONSERVACAO DE UNIDADES DE SAUDE		35.000,00		35.000,00
	Efetuar a manutencao, recuperacao e conservacao das unidades de saude existentes em nosso Municipio, visando um melhor atendimento a populacao e um espaco fisico mais adequado e de qualidade.				
10.302.0017.0.000.000	Promover o acesso da populacao e garantir os principios da universalidade, integralidade e equidade aos servicos ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Municipio, bem como oferecer tratamento especifico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao	5.000,00	1.120.000,00		1.125.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	cidadao.			
10.302.0017.1.036.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5.000,00		5.000,00
	Dotar o Hospital Municipal com equipamentos modernos e de qualidade, visando com isso, oferecer a populacao de nosso Municipio melhores condicoes de atendimento.			
10.302.0017.2.082.000	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL		1.120.000,00	1.120.000,00
	Promover a assistencia medica qualificada e gratuita a todos os niveis da populacao, bem como desenvolver atividades ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.			
10.302.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		3.135.000,00	3.135.000,00
10.302.0025.2.082.000	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL		3.135.000,00	3.135.000,00
	Promover a assistencia medica qualificada e gratuita a todos os niveis da populacao, bem como desenvolver atividades ambulatoriais, emergenciais e hospitalares.			
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		77.000,00	77.000,00
10.303.0017.0.000.000	Promover o acesso da populacao e garantir os principios da universalidade, integralidade e equidade aos servicos ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Municipio, bem como oferecer tratamento especifico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadao.		35.000,00	35.000,00
10.303.0017.2.083.000	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL - CAPS I		35.000,00	35.000,00
	Alocar recursos com a finalidade de dar cobertura as atividades desenvolvidas pelo CAPS I, no atendimento a pessoas com transtornos mentais.			
10.303.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis		42.000,00	42.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.				
10.303.0025.2.083.000	ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL - CAPS I		42.000,00		42.000,00
	Alocar recursos com a finalidade de dar cobertura as atividades desenvolvidas pelo CAPS I, no atendimento a pessoas com transtornos mentais.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		20.000,00		20.000,00
10.304.0020.0.000.000	Cotidianamente inserida em todos os niveis de atencao da saude, promover o desenvolvimento de acoes de vigilancia, promocao, prevencao e controle de doencas e agravos a saude, devendo-se constituir em espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, bem como atuar na vigilancia e o controle de doencas transmissiveis, na vigilancia das doencas e agravos nao-transmissiveis, na vigilancia da situacao de saude, na vigilancia ambiental em saude, na vigilancia da saude do trabalhador e na vigilancia sanitaria, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadao.		20.000,00		20.000,00
10.304.0020.2.071.000	ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		20.000,00		20.000,00
	Alocar recursos para as diversas atividades desenvolvidas pela vigilancia sanitaria.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		202.000,00		202.000,00
10.305.0020.0.000.000	Cotidianamente inserida em todos os niveis de atencao da saude, promover o desenvolvimento de acoes de vigilancia, promocao, prevencao e controle de doencas e agravos a saude, devendo-se constituir em espaco de articulacao de conhecimentos e tecnicas, bem como atuar na vigilancia e o controle de doencas transmissiveis, na vigilancia das doencas e agravos nao-transmissiveis, na vigilancia da situacao de saude, na vigilancia ambiental em saude, na vigilancia da saude do trabalhador e na vigilancia sanitaria, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadao.		157.000,00		157.000,00
10.305.0020.2.070.000	ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		157.000,00		157.000,00
	Ampliar o acesso da populacao aos servicos da vigilancia epidemiologica e ambiental, na capacitacao de recursos humanos em atencao basica (saude familiar), promocao de eventos tecnicos e agravos de saude.				
10.305.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais		45.000,00		45.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Table with 5 columns: Codigo, Especificacao, Projetos, Atividades Oper. Especiais, Total. It details budget items for health surveillance, including a specific entry for epidemiological and environmental activities with a value of 45,000.00.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS

Unidade Orcamentaria: 10.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	120.000,00	1.240.420,00		1.360.420,00
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.002.000,00		1.002.000,00
08.122.0005.0.000.000	Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as criancas e adolescentes carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram em situacao de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial.		30.000,00		30.000,00
08.122.0005.2.008.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
	Promover o desenvolvimento social por meio de programas locais integrados e sustentaveis, articulando acoes de governo e celebrando parcerias com a sociedade civil.				
08.122.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.		122.000,00		122.000,00
08.122.0022.2.008.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		122.000,00		122.000,00
	Promover o desenvolvimento social por meio de programas locais integrados e sustentaveis, articulando acoes de governo e celebrando parcerias com a sociedade civil.				
08.122.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		850.000,00		850.000,00
08.122.0025.2.008.000	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		850.000,00		850.000,00
	Promover o desenvolvimento social por meio de programas locais integrados e sustentaveis, articulando acoes de				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS

Unidade Orcamentaria: 10.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	governo e celebrando parcerias com a sociedade civil.			
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso	120.000,00	20.000,00	140.000,00
08.241.0006.0.000.000	1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condicoes para promover sua autonomia, integracao e participacao ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorizacao e revitalizacao, pois a principal forma de valorizarmos os idosos e a inclusao, fazendo com que se sintam queridos, ativos, uteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as familias carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial; 3) Construcao de casas populares com a finalidade de atender a familias carentes de nosso Municipio, que encontram-se cadastradas no sistema de informacoes do FHSIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a populacao carente do nosso Municipio.	120.000,00	20.000,00	140.000,00
08.241.0006.1.039.000	OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3o IDADE	120.000,00		120.000,00
	OBRAS DE MELHORIAS NO CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3o IDADE			
08.241.0006.2.007.000	FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES FILANTROPICAS		20.000,00	20.000,00
	Buscar parcerias com entidades beneficentes de assistencia social da nossa regioao, com o proposito de produzir o bem, tais como: assistir a familia, a maternidade, a infancia, a adolescencia, a velhice, promovendo ainda a habilitacao e reabilitacao das pessoas portadoras de deficiencia e integracao ao mercado de trabalho.			
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		11.920,00	11.920,00
08.242.0005.0.000.000	Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as criancas e adolescentes carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram em situacao de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial.		11.920,00	11.920,00
08.242.0005.2.009.000	ATIVIDADES DO PROGRAMA PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD (PISO DE TRANSICAO DE MEDIA C		11.920,00	11.920,00
	Reabilitacao e equiparacao de oportunidade das pessoas			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS
 Unidade Orcamentaria: 10.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	portadoras de deficiencias vulnerabilizadas pela situacao de pobreza, viabilizadas por meio de apoio financeiro a servico de acoes continuadas, com a finalidade de atender as areas de educacao, saude, trabalho, justica, esporte e lazer.			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		30.000,00	30.000,00
08.243.0005.0.000.000	Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as criancas e adolescentes carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram em situacao de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial.		30.000,00	30.000,00
08.243.0005.2.017.000	ATIVIDADES DA GUARDA MIRIM Oferecer condicoes de funcionamento da Guarda Mirim, promovendo a adequada insercao das criancas e adolescentes de nosso Municipio no meio familiar e social, contribuindo com as familias e as instituicoes de ensino na boa formacao do carater intelectual, moral, civil e fisica de seus integrantes.		30.000,00	30.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		176.500,00	176.500,00
08.244.0006.0.000.000	1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condicoes para promover sua autonomia, integracao e participacao ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorizacao e revitalizacao, pois a principal forma de valorizarmos os idosos e a inclusao, fazendo com que se sintam queridos, ativos, uteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as familias carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial; 3) Construcão de casas populares com a finalidade de atender a familias carentes de nosso Municipio, que encontram-se cadastradas no sistema de informacoes do FHSIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a populacao carente do nosso Municipio.		176.500,00	176.500,00
08.244.0006.2.010.000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PBV II (ATENDIMENTO A IDOSO)		19.500,00	19.500,00
	1) Assegurar os direitos sociais dos idosos e dar condicoes para promover sua autonomia, integracao e			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS
 Unidade Orcamentaria: 10.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	participacao efetiva na sociedade; 2) Assegurar a protecao basica de criancas de 0 a 6 anos e suas familias, dentre outras definidas como prioritaria, nacionalmente identificadas e pactuadas entre os entes federados e deliberadas.			
08.244.0006.2.011.000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		45.000,00	45.000,00
	Oferecer a protecao a familia, a maternidade, a infancia e a velhice; o amparo a criancas e adolescentes, carentes; a promocao da integracao ao mercado de trabalho; a habilitacao e reabilitacao de pessoas portadoras de deficiencias e a promocao de sua integracao a vida comunitaria, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos minimos sociais e provimentos de condicoes para atender contingencias sociais.			
08.244.0006.2.012.000	SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF (PISO BASICO FIXO)		72.000,00	72.000,00
	Tem por finalidade o atendimento a familias de baixa renda cadastradas no Cadastro Unico, com a aplicacao de cursos profissionalizantes, como: corte e costura, industrializacao de produtos de limpeza, etc., visando com isso, aumentar a renda familiar e consequentemente melhorar as condicoes e qualidade de vida da comunidade carente de nosso Municipio.			
08.244.0006.2.013.000	GESTAO DOS SERVICOS DO IGD/PBF		30.000,00	30.000,00
	Dar apoio na Gestao do Programa Bolsa Familia - PBF, com a utilizacao de seus recursos na implementacao de programas complementares para familias beneficiarias do PBF, nas areas de: alfabetizacao e educacao de jovens e adultos, capacitacao profissional, desenvolvimento territorial, dentre outras.			
08.244.0006.2.020.000	GESTAO DOS SERVICOS DO IGD/SUAS		10.000,00	10.000,00
	Apoio a Organizacao e Gestao do Sistema Unico de Assistencia Social, proporcionando melhores condicoes de trabalho na gestao dos servicos, gestao e organizacao do SUAS, gestao articulada e integrada dos servicos e beneficios socioassistenciais, gestao articulada e integrada com o Programa Bolsa Familia, gestao do trabalho e educacao permanente na assistencia social, gestao na informacao do SUAS, implementacao da vigilancia socioassistencial, gestao e organizacao da rede de servicos assistenciais e monitoramento do SUAS.			
16.000.0000.0.000.000	Habitacao		142.910,00	142.910,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana		142.910,00	142.910,00
16.482.0006.0.000.000	1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condicoes para promover sua autonomia, integracao e participacao ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorizacao e revitalizacao, pois a principal forma de valorizarmos os idosos e a inclusao,		142.910,00	142.910,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS
 Unidade Orcamentaria: 10.01 SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	fazendo com que se sintam queridos, ativos, uteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as familias carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial; 3) Construcao de casas populares com a finalidade de atender a familias carentes de nosso Municipio, que encontram-se cadastradas no sistema de informacoes do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a populacao carente do nosso Municipio.			
16.482.0006.2.021.000	ATIVIDADES DO FHIS - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		142.910,00	142.910,00
	Centralizar e gerenciar recursos orcamentarios para os programas destinados a implementar politicas habitacionais direcionadas a populacao de menor renda de nosso Municipio.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	120.000,00	1.383.330,00	1.503.330,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS

Unidade Orcamentaria: 10.02 FUNDO MUN DOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		296.670,00	296.670,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		296.670,00	296.670,00
08.243.0005.0.000.000	Acompanhar e coordenar os programas de atendimento as criancas e adolescentes carentes de nosso Municipio, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram em situacao de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito a protecao social basica e especial.		118.670,00	118.670,00
08.243.0005.2.014.000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - PETI (ATENDIMENTO DE 6 A Destina-se a atender familias com filhos na faixa etaria de 6 a 15 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploracao infantil.		66.000,00	66.000,00
08.243.0005.2.016.000	ATIVIDADES DA CASA DE ABRIGO (PISO DE TRANSICAO DE ALTA COMPLEXIDADE) Oferecer protecao integral a crianca e ao adolescente violados ou ameaçados em seus direitos basicos pela falta, omissao ou abuso dos pais e/ou responsaveis, ou em razao de sua propria conduta, encaminhados por ordem judicial.		17.520,00	17.520,00
08.243.0005.2.018.000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - PROJovem ADOLESCENTE (ATE Destina-se ao publico juvenil com idade entre 16 e 18 anos integrantes de familias beneficiarias do Programa Bolsa Familia ou de outros programas sociais do MDS, oferecendo atividades, acoes socioeducativas, que desenvolvam suas potencialidades e que estimulem o convivio familiar e a participacao cidadada.		30.150,00	30.150,00
08.243.0005.2.019.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Oferecer condicoes de funcionamento do Conselho Tutelar para que o mesmo possa desenvolver suas diversas atividades e para que possa dar atendimento a criancas e adolescentes, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram necessitados de apoio psicossocial em situacoes de usuarios de droga, prostituicao, furtos e desestrutura familiar infantil.		5.000,00	5.000,00
08.243.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario,		56.000,00	56.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 Secret Mun de Assistencia Social - SEMAS

Unidade Orcamentaria: 10.02 FUNDO MUN DOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.			
08.243.0022.2.015.000	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		21.000,00	21.000,00
	Acompanhar e coordenar os programas de atendimento a criancas e adolescentes, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram necessitados de apoio psicossocial em situacoes de usuarios de drogas, prostituicao, furtos e desestruturacao familiar infantil.			
08.243.0022.2.019.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		35.000,00	35.000,00
	Oferecer condicoes de funcionamento do Conselho Tutelar para que o mesmo possa desenvolver suas diversas atividades e para que possa dar atendimento a criancas e adolescentes, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram necessitados de apoio psicossocial em situacoes de usuarios de droga, prostituicao, furtos e desestruturacao familiar infantil.			
08.243.0025.0.000.000	Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxilio alimentacao aos servidores publicos municipais efetivos concedido atraves das Leis no 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013.		122.000,00	122.000,00
08.243.0025.2.019.000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		122.000,00	122.000,00
	Oferecer condicoes de funcionamento do Conselho Tutelar para que o mesmo possa desenvolver suas diversas atividades e para que possa dar atendimento a criancas e adolescentes, coibindo a violacao de seus direitos, oferecendo assistencia aos menores que se encontram necessitados de apoio psicossocial em situacoes de usuarios de droga, prostituicao, furtos e desestruturacao familiar infantil.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		296.670,00	296.670,00
	Total do Orgao	120.000,00	1.680.000,00	1.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	300.000,00			300.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia	300.000,00			300.000,00
99.999.0022.0.000.000	1) Prover os Orgaos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orcamentarios destinados exclusivamente para dar cobertura a manutencao dos servicos administrativos; 2) Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.	300.000,00			300.000,00
99.999.0022.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA Prover a administracao municipal de recursos orcamentarios livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situacoes imprevistas do ponto de vista do planejamento orcamentario, mediante creditos adicionais e suplementacoes, seguindo a logica dos principios da continuidade dos servicos publicos, da responsabilidade e da providencia.	300.000,00			300.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	300.000,00			300.000,00
	Total do Orgao	300.000,00			300.000,00
	Total Geral	992.000,00	30.843.000,00	1.165.000,00	33.000.000,00